

**EDITAL N° 26/2019**  
**CHAMADA PARA AVALIADORES DO 12° SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFG – 12° SICT/IFG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores a se inscreverem como avaliadores dos trabalhos no 12º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG (12º SICT/IFG).

**1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo compor o comitê avaliador para os trabalhos do 12º SICT IFG.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 2.1. Ser servidor com experiência em pesquisa.
- 2.2. Possuir o título de mestre ou doutor.

**3. DA INSCRIÇÃO COMO AVALIADOR**

- 3.1. As inscrições serão encaminhadas com o preenchimento do formulário eletrônico por meio do link <https://forms.gle/VPte6UdAX3oVJrH5A> até o dia 20 de novembro.
- 3.2. O avaliador deverá preencher no formulário eletrônico a área do conhecimento do CNPq na qual deseja ser direcionado para a avaliação dos trabalhos no 12º SICT/IFG (para conferir a tabela de áreas [clique aqui](#)).

**4. DA HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E EMISÃO DE PORTARIA**

- 4.1. As inscrições serão homologadas e os avaliadores convocados até o dia 22/11/19.
- 4.2. Será providenciada a emissão de portaria pelo Reitor para o comitê avaliador do evento, onde constarão os nomes dos avaliadores.

**5. DO TRABALHO DE AVALIAÇÃO**

- 5.1. Os avaliadores deverão avaliar trabalhos nas modalidades oral e pôster durante o 12º SICT/IFG, que acontecerá no campus Aparecida de Goiânia no dia 27/11/19 das 8:30 às 17:30.
- 5.2. As avaliações serão realizadas por meio de formulário eletrônico no dia do evento.
- 5.3. Os avaliadores deverão chegar ao local de trabalho no horário indicado na convocação para realização de rápido treinamento para o uso da plataforma eletrônica.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da DPI no email [pesquisa@ifg.edu.br](mailto:pesquisa@ifg.edu.br).
- 6.2. Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves  
**Diretor de Pesquisa e Inovação**

Prof. Dr. Paulo Francinete Silva Junior  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**